



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO GP Nº.: 050/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10/02/2022, o servidor, **Luciano de Araújo**, Chefe de Núcleo, com registro funcional nº.: 104. 301.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL